

Ata da Centésima Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Itanhaém

- 30 de março de 2020 -

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Idílio José Soares”, às 18h13min, realizou-se a Centésima Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Hugo Di Lallo, secretariado pelos Vereadores: Silvio César de Oliveira e Peterson Gonzaga Dias (Primeiro e Segundo Secretários, respectivamente). Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da Centésima Décima Nona Sessão Ordinária da Décima Sétima Legislatura. Solicitou o Senhor Presidente, ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores (**TODOS PRESENTES**). Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Logo após o Senhor Presidente Comunicou que, em conformidade com o que dispõe o art. 247 do Regimento Interno, a presente Sessão tem todo o seu tempo destinado à deliberação das contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2016. A seguir o Senhor Presidente passou a deliberar sobre a Ordem do Dia. A pedido do Senhor Presidente o Primeiro Secretário procedeu a leitura do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2019, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**. “Dispõe sobre a rejeição do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas da Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício de 2016”. O Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2019 é colocado em discussão. Fizeram uso da Tribuna o Vereador **DIOMÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA**, nos seguintes termos: “Senhores Vereadores, Presidente Hugo Di Lallo, fiz questão absoluta de comparecer a esta Sessão apesar de preencher todos os requisitos para corona, mas eu tenho responsabilidade sobre o que vai acontecer essa noite e devo dizer que, sobre a conta, que tem o parecer contrário do Tribunal, então eu tenho, tinha obrigação de fazer isso e com carinho pincei os motivos que levaram a esta determinação do Tribunal. Presidente, antes permita-me opinar. Vossa Excelência Prefeito Marco Aurélio de todos aqueles que lideram alguma coisa, lideraram seu instinto de decidir por sim ou não, sabe perfeitamente como as vezes isso é ruim, vocês falarem não, vocês dispensarem os funcionários, vocês determinaram que alguém fique fora do esquema de tratamento. Vereador Drº. Alder, atender primeiro a este, depois aquele. Todas essas questões mexe com nosso coração, mexe e mexe muito, aí me leva a pensar a posição que o Prefeito, um cidadão bom, comum com alguma cultura, se ele verificar um emaranhado de leis e detalhes que ele tem que obedecer, ele jamais se candidataria a Prefeito. Vereador Peterson jamais, se ele tem alguma profissão defendida, ele sabe o que fazer da vida , jamais faria isso, porque o humano, o humano é solitário nas decisões, o amigo do lado nem sempre ta decidindo sobre o que você tem que falar, ele às vezes ta cuidando do interesse pessoal, e o mandatário não vai ver isso. O mandatário tem que ser frio, só que como é uma casa política, ouse o Prefeito a contrariar o João Rossmann, contrariar o Carlinhos, contrariar o Wilson, contrariar o Zequinha, o Naldo, o Alder, o Peterson, o Presidente, o Investigador, então se ele fizer burrice ele balança, ele balança, ele não consegue governar porque em um jogo de interesse, é naturalmente do ser humano, é do ser humano. Só que quando ele vai pra casa e põe a cabeça no travesseiro e fica pensando das consequências da vida, o governante, o Bolsonaro, o Trump, são os mais malucos, e

não podem fazer o que querem. Eu estava analisando a primeira, o primeiro momento aqui que fala pra não aprovar as contas, dá por exemplo o gasto com o pessoal 2016, aí eu verifiquei que se gastou 55,24% (cinquenta e cinco vírgula vinte e quatro por cento) do orçamento, falei, ué, peraí, fui analisar. Sabe qual era a cota que pode gastar? 54% (cinquenta e quatro por cento). Só que detalhe, na Câmara ´6 (seis), 54 (cinquenta e quatro) com 6 (seis), 60 (sessenta), acabei de perguntar para o Presidente, quanto gastamos em 2016? 3,5% (três vírgula cinco por cento), portanto não se ultrapassou os 60 (sessenta). Aí vem o Tribunal, opa! Essa conta não pode ser aprovada, ultrapassou 1,24% (um vírgula vinte e quatro por cento), Ó! Não era 1,24 (um e vinte e quatro)? Então vamos desaprovar as contas, (8’ trecho inaudível) o Prefeito, aí a cabeça dele, explode, tem que ir atrás de advogado, do deputado, do compadre, de todo o mundo, sabe por que? Já aconteceu por exemplo, com todos os ex Prefeitos, pilhas e mais pilhas de processos contra eles, eles são todos ladrões, porque tiveram que obedecer as regras rígidas da legislação, (8’30” trecho inaudível) gabinete que não usaram o cargo (8’33” trecho inaudível) de Prefeito pra poder aprovar a conta, vem entrega e aponta, eu verifiquei uma outra coisa, e essa então é terrível, existe um apontamento quanto a cobrança de execução fiscal, meu Deus! Quem entende um pouquinho de lei, como o Dr. Carlos e Dr. Wilson, o Peterson, sabe o que vou falar. A execução fiscal em Itanhaém é diferente, porque ela é diferente? Os nossos loteamentos são de 1950, o que acontece com milhares de lotes e terrenos, foram abandonados pelos proprietários. Esses lotes estão aí, segurando o município, o que que isso determina, que aquele imposto contra (9’47” trecho inaudível) contra João Batista Campos, são milhares que são executados lá no fórum, mas quem irão pagar? eles já morreram há vinte, trinta anos, o lote está no nome dele, está abandonado, aí vai alguém lá e pega esse lote, faz o que? Uma posse e entra com uma ação chamada usucapião. O que que vai acontecer? O que que vai acontecer? O custo do imposto é mais alto do que o valor do terreno, mas ela entrou lá e voltou, ela voltou no ano de ingresso de cobrança dessa execução fiscal, lá no ano (10’40” trecho inaudível) Aqui não é que nem cidade do interior, que você conhece todas as pessoas, aqui não! Itanhaém tem trinta e um quilômetros divididos em loteamentos pequenos, trinta e um quilômetros, e esses impostos estão todos aí, sendo executados, aí jamais, jamais será decidido. Um dia vai ganhar a lei, porque não adianta fazer usucapião de um terreno que vale sessenta mil e que deve cento e cinquenta mil de IPTU, e não é um, são milhares, já vi (11’30” trecho inaudível) por José Augusto de Alencar, que morreu há mais de 50 anos, e que a maioria dos lotes no nome dele, e isso entra na conta da execução fiscal, e depois o Tribunal vai apontar e diz não está cobrando, portanto está contra a constituição. Teria que executar e receber de que forma? De que forma? E o Prefeito, e o Prefeito” (aparteado pelo presidente a respeito do tempo da fala, nesse momento ele requer a fala pela liderança do partido) “então Excelências, é exatamente isso, me debrucei, vi, olhei, analisei tecnicamente, porque, eu estou nesse ramo, entrei com vinte e três anos como advogado da Câmara de Peruíbe, eu conheço a constituição, é impossível. E outro detalhe, nós temos mais de quatro mil funcionários. Wilson quantos funcionários nos temos? Mais de quatro mil funcionários, quem é que responde pela falha do ponta esquerda lá embaixo? É o Prefeito e não tem choro nem vela, é o Prefeito, vou dar um exemplo. O Wilson que era do RH e sabe muito bem, a prefeitura tem uma coisa chamada adiantamento, pra que adiantamento? Quando o chefe tem a possibilidade de pequenas despesas pagar, não é isso Wilson? Pagar! O que acontece, tem um prazo pra prestar contas, só que como? Com quatro mil funcionários, quantas pessoas. Aí tem que ficar atrás do cara. Você está precisando do carro, põe no meu nome. Aí eu pego. Pego e sai devendo. E agora? O que vou fazer? Quem paga com isso? É o Prefeito. Tem um apontamento sobre isso de adiantamento. Então Excelência é humanamente impossível administrar dentro do quadro da legislação brasileira. Não se pode desaprovar essa conta, não se pode! O parecer do Tribunal que é apenas opinativo e

não decisivo, tem ser abandonado, ele só nos dá o conselho, mas não nos determina. A lei poderia falar determina, mas não, que é aí que houve uma sabedoria, porque que houve uma sabedoria? Porque só quem é do meio político sabe o que acontece. Nós cansamos de ouvir, oh! O vereador fulano que é aqui da rua não faz nada, olha como esta o buraco. Olha como esta a rua. Está sem iluminação. Mas ele não serve, saber quais todos os problemas que se atravessam pra chegar a esse ponto, administrar, ser vereador e mandar são para poucos. Por isso, ousou Senhor Presidente, dar nota pra cada vereador, ousou. Quero dar dez pra Vossa Excelência, por ter tido a inteligência suficiente para conduzir essa Câmara com sabedoria. Quero dar dez para o vereador Peterson, que se dispõe a trabalhar com a cidade na sua área de trabalho, ouvindo Vereador Peterson, você é um filho promissor, entende da matéria. Eu andando pelo Suarão descobri que esse moço é um campeão, ele vai em todas as casas. Olha, continue assim rapaz, um homem muito bom, meus parabéns, eu dou dez. Vereador João Rossmann, consegue ficar nessa casa e cuidar da garotada, o João sabe disso, o João sabe. O João já sofreu o pão que o diabo amassou aqui, com pressões políticas, com vida social, eu sei e dou valor, sei mesmo e de coração te admiro e te dou dez. Eu dou dez pro Carlinhos, sabe por que? Porque sempre foi meu aluno, começou como meganha, caminhou, se formou para ser alguém que pudesse representar o seu povo, e você representa muito bem, parabéns, faça mesmo o que você esta fazendo, porque a nossa cidade depende de homens como você. O Wilson do RH, esse rapaz então, eu até me sinto meio constrangido de falar porque era pequenininho, vi a forma como ele e o irmão dele e a família do Merêncio cresceram nessa cidade. Teu pai foi um homem de valor e falo de boca cheia e era um lutador pelo município, inclusive tinha um slogan de amor pela cidade. Você merece meu dez. E vamos pro outro lado, e o Dr. Alder, Dr. Alder, que está sempre disposto a atender os outros com maior carinho, e eu vejo Dr. Alder, que você está aqui porque você merece. Há trezentos anos vai ser eleito quantas vezes quiser, merece. E o Naldo que é alegria do povo dele, o Naldo que é o rei que foi o mais votado, parabéns a você, eu dou dez pra você. E o Zequinha, tive o imenso prazer em conhecê-lo aqui nessa Casa porque verifiquei que você é um vereador atuante, que não é preciso as vezes ser (18'57" trecho inaudível), é preciso lutar e saber lutar, você sabe lutar muito, por isso Senhor Presidente, me desculpe ter prolongado mas eu sou inteiramente a favor do decreto, as contas do Prefeito evidentemente não podem ser rejeitadas, quero mais uma vez dizer que, o humano é solitário, as decisões são da nossa cabeça, queremos sempre acertar, e queira Deus que ilumine o povo brasileiro, que nós possamos atravessar essa pandemia e, acho que o nome é esse, e mais alguns meses estaremos livres e eu livre disso aqui (menção a mascara utilizada), espero de coração que toda a Câmara me represente, muito obrigado Senhor Presidente". O Senhor Presidente declarou que o Projeto de Decreto Legislativo ainda estava em discussão, momento em que o Vereador Dr. Carlos utilizou a tribuna nos seguintes termos: "Senhor Presidente, senhores vereadores, pessoal da *internet*, Dr. Diomário, muito obrigado pelas generosas palavras e faço suas, as minhas palavras, sou contra o parecer do Tribunal e a favor do projeto. Analisando com a minha equipe, meus assessores, analisei o parecer do Tribunal, veja Diomário, que o Tribunal ele é apenas opinativo, ele não é Prefeito da cidade e não sabe das necessidades e da nossa demanda da cidade. Realmente é parecer sim, baseado apenas em números, e o Prefeito trabalha com prioridades das prioridades, então, me embaso por aí. Três são os temas que culminam da emissão do parecer desfavorável, ausência do pagamento integral dos encargos sociais, ofensa ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade, que é não rolar dívida para o ano seguinte e ausência de aplicação integral do Fundeb. Ao lermos o parecer do Tribunal de Contas, pudemos perceber que houve divergência levantadas pelo Conselheiro Dimas Ramalho, pois houve parcelamento dos encargos sociais feitos pela Municipalidade, sendo que o relator Josué desconsiderou o parcelamento em seu relatório. O

próprio Tribunal de Contas já entendeu que o parcelamento dos encargos sociais, sob a óptica da lei, é regular e não compromete as contas da Municipalidade. Cabe também destacar as indagações do Presidente do Tribunal de Contas o Senhor Antonio Roque Citadini que também questionou o Conselheiro Relator José Ramalho se houve o parcelamento dos encargos sociais, pois se quer o Conselheiro Relator soube responder se a prefeitura municipal tinha feito ou não o parcelamento naquele momento. Assim, tendo em vista o parcelamento realizado pela Municipalidade dos encargos sociais frente à lei vigente, não há ofensa ao artigo 42 da lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o parcelamento deixou de existir a ausência do pagamento dos encargos sociais, assim restando apenas o tópico com relação a aplicação da totalidade do Fundeb. A Municipalidade aplicou 98,49% (noventa e oito vírgula quarenta e nove por cento) do Fundeb, restando um residual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um por cento) que a meu ver, não é suficiente para reprovar as contas da Municipalidade. Inclusive Dr. Diomário, tem jurisprudência do próprio Tribunal de Contas, pequena monta de saldo residual tem sido relevada quando o cite motivo isolado da reprovação. Por fim, podemos perceber que não houve nenhuma má fé por parte da Municipalidade. Assim eu voto contra o parecer do Tribunal e a favor do Projeto, porque é muito fácil um órgão opinativo ficar trabalhando com números, mas não vive o nosso dia a dia, as demandas que o Prefeito tem que tomar naquele momento, como está tomando agora, com relação ao coronavirus. Só quem vive na cidade sabe. Então gente, não estou aqui criticando não, mas eu acredito que o parecer não externa a realidade, obrigado”. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou que o Projeto ainda continuava em discussão, momento em que o Vereador Silvio Cesar Oliveira, fez uso da palavra, nos seguintes termos: “Boa noite Presidente, boa noite meus colegas Vereadores, ao pessoal que nos acompanha de suas residências, à assessoria dos Vereadores aqui presentes. Bom, primeiro eu quero agradecer as palavras do nobre Vereador Dr. Diomário, muito gratificante também estar aqui e ver o Senhor com toda a sua experiência e pela sua idade poderia hoje estar na sua residência, mas está aqui fazendo aquilo que a população confiou ao Senhor. Quero agradecer também ao levantamento do Dr. Carlos, e realmente foi tudo aquilo que vocês falaram, tudo aquilo que nós sabemos, que o Tribunal de Contas é um órgão fiscalizador, é aquele que vai, é matematicamente um computador, ele vai pegar aquilo que está na documentação e fazer a checagem. Houve a própria divergência que ele falou aqui, o Excelentíssimo Senhor Vereador Dr. Carlos, com relação aos Conselheiros do Tribunal e perguntando com relação, quando teve no âmbito com relação a dívida, com relação aos encargos, o próprio pessoal do Tribunal perguntou, os membros, escuta mas não teve o parcelamento? Então, teve o parcelamento e não foi levado em consideração. Isso impactou no artigo 42, na Lei de Responsabilidade Fiscal, que isso não foi levado em consideração. E como bem falou aqui, como bem falado, você administrar uma cidade não é fácil, administrar uma casa não é fácil, que você pega o seu orçamento, você tem o seu crédito tem o seu débito e você vai ter que ver o, o que você vai ter que investir nas suas prioridades, e muitas vezes você vai ter que tirar de um lado pro outro e falar olha! Não é bem assim não. Uma cidade é muito mais complexa que a nossa residência e nós já temos dificuldades dentro de uma residência, imagina numa cidade. E pra não me alongar também não, e também já falo pra vocês aí, que eu defenderei sim esse Projeto que veio pra cá com relação a aprovação e a reprovação que o Tribunal apontou com todo respeito. É o Prefeito Marco Aurélio administra a cidade desde 2013, a primeira conta dele, pra gente lembrar foi de 2013, onde houve um voto também foi a manifestação desfavorável, isso foi em decorrência que o Prefeito Marco Aurélio colocou a Prefeitura em ordem, pagou tudo aquilo que ficou do governo anterior. Em 2014 nós, é, teve parecer favorável, o mesmo aconteceu em 2015, com pareceres favoráveis. Nós estamos votando 2016 com esses três apontamos. Bem falou o outro Vereador, foi reprovado a questão do Fundeb por um

virgula alguma coisa, 1,51 (um vírgula cinquenta e um) que é a reprovação, é no automático. Tá no vermelho, vai pra lá. Mas nós temos que analisar friamente aqui a aplicação desse recurso, então em 2016 nós estamos votando aqui um parecer desfavorável. Só que vale lembrar, vale lembrar também que o Tribunal de Contas emite parecer. Dentro do próprio Tribunal tem uma avaliação que eles fazem que é IGM – Índice de Gestão Municipal, que auxilia a análise do governo dentro do Tribunal de Contas. Em 2016, o ano da reprovação dessa conta que o Tribunal apontou como reprovado, que houve divergência dentro com os membros com relação ao parcelamento e mesmo assim foi rejeitado, Itanhaém foi avaliada com a nota B+”. No trecho de 28’22” de gravação do vídeo houve um corte na transmissão, retornado na ocasião em que o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Vereadores para votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2019, que foi APROVADO por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Não havendo mais matérias a serem deliberadas e nenhum Vereador inscrito para falar ao final da Ordem do Dia, antes de encerrar a presente Sessão o Senhor Presidente **CONVOCOU** os Senhores Vereadores para a **CENTÉSIMA vigésima SESSÃO ORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia **6 DE ABRIL**, às **18h00min** e declarou encerrada a presente Sessão às 19h03min. Para constar, eu, _____, Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Hugo Di Lallo, pelos demais membros da Mesa Diretora e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, trinta de março de dois mil e vinte.

HUGO DI LALLO
Presidente

SILVIO CESAR DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

PETERSON GONZAGA DIAS
Segundo Secretário